

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola José Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05/02/2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para aquisição de material hidráulico) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araújo, localizada à Av. Maria José de Oliveira, nº 1084 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 2.907,84 (dois mil novecentos e sete reais e oitenta e quarto centavos)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Torneiras automática, sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático, aço inoxidável, cromado biniquel, resistente a corrosão.	Unid.	10
02	Torneiras para cozinha de parede, flexível, giratória fechamento de cerâmica, acabamento cromado em aço inoxidável.	Unid.	4

**2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto**

2.1.1 A escolha da proposta vencedora vai levar em consideração, além do preço, a qualidade e adequação do produto as necessidades da escola, conforme descrito neste termo de referência;

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros: Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto e está em conformidade com as especificações exigidas;

2.1.3 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros: Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto e está em conformidade com as especificações exigidas;

2.1.4 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marcas especificados, poderá ser desclassificada independentemente de seu valor financeiro.

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000  
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);  
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;  
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;  
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser entregues na Escola José Sales de Araujo, até o 20/08/2025, 01 (um) dia antes da análise e julgamento das propostas, que ocorrerá no dia: 21/08/2025 às 11:00h. (Período de retirada do termo: 18/08 a 21/08/2025)

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN nº 01 de 05/02/2025, artigo 15. Parágrafo 1º Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola José Sales de Araújo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências, pix e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

Rio Branco-AC, 18/08/2025

---

Francisco Leite Braga  
Presidente do Comitê Executivo

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 05/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**